**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1672

DE

21

DE

NOVEMBRO

DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor SÉRGIO OLÍM PIO IVO ALBUQUERQUE, ocupante do emprego de Técnico em Administração cadastro nº 24.555, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem , para deslocar-se até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de tratar assuntos complementares no Ministério dos Transportes relativo ao Convênio de adesão a ser assinado entre Governo de Rondônia, Ministério dos Transportes e Ministério da Fazenda e junto ao BNDES/BIRD, conduzir documentos de licitação, relatórios e outras ações do POLONOROESTE, no período de 2 3 a 30.11 do corrente

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADOR